

EDITAL CETEC 06/2018
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

EDITAL CETEC 06/2018
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL, MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e a Superintendência de Educação Aberta e a Distância (SEAD), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1015/2013 de 28/11/2013, considerando ainda a Portaria nº 865/2013 de 12 de setembro de 2013 que credencia pelo prazo de 5 (cinco) anos a UFRB para oferta de cursos superiores na modalidade a distância aprovados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES e a Resolução nº 08, de 30/04/2010, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tornam públicas por meio do Edital de Seleção CETEC 06/2018 as normas para o processo de seleção de ALUNOS do Curso de Especialização em Tecnologias e Educação Aberta e Digital na modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de alunos será regida por este Edital e executada pela Comissão de Seleção, designada por Ordem de Serviço emitida pela Direção do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para este fim.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

2.1. Objetivos:

O Curso de Especialização em Tecnologias e Educação Aberta e Digital, na modalidade a distância, destina-se prioritariamente a professores da rede pública de ensino e a todos os profissionais que necessitem adquirir, aprofundar ou desenvolver competências para a concepção, desenvolvimento e avaliação de ambientes educativos emergentes e ferramentas digitais e conteúdos de áudio, vídeo e multimídia ou profissionais que apresentam interesse nas áreas de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) e educação a distância (EaD).

2.2. O curso terá a duração de 18 (dezoito) meses, contabilizando uma carga horária total de 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) horas.

2.3. Ao final do curso, o (a) discente deverá elaborar e apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme Regimento Interno do Curso.

2.4. O curso está organizado em unidades de aprendizagem compostas por: apresentação das unidades, objetivos de ensino, textos, apresentação de slides, animações, videoaulas, vídeos, casos, exercícios de autoavaliação, bibliografia, links, fórum de discussão e atividades específicas. Será utilizada a metodologia da problematização em que os alunos deverão ter a capacidade de detectar os problemas reais e buscar soluções adequadas, originais e criativas, bem como apropriadas à realidade em que estão sendo empregadas.

EDITAL CEEC 06/2018
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

2.5. O curso será realizado na modalidade a distância por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com encontros presenciais para discussões, orientações e avaliações nos Polos de EaD vinculados ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), em que o(a) aluno(a) se vincular no ato da matrícula. Estão previstos 3 (três) encontros presenciais, sendo 2 (dois) para a realização de provas e atividades presenciais, realizadas ao término de cada um dos períodos que compõem a matriz curricular do curso e o terceiro encontro para a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC). Os encontros ocorrerão em dias e horários previamente agendados, nos Polos de EaD, respectivos de cada aluno. As datas dos encontros serão divulgadas previamente.

2.6. As despesas com locomoção e hospedagem para a participação dos encontros presenciais serão de exclusiva responsabilidade dos alunos.

2.7. O(A) aluno(a) que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso receberá o Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão ofertadas 200 (duzentas) vagas, distribuídas da seguinte maneira:

UF	Cidade – Polo de EaD	Vagas
BA	Macaúbas	25
BA	Remanso	25
BA	Sapeaçu	50
BA	Valença	50
BA	Vitória da Conquista	50

3.2. Deverão ser selecionados 20% (vinte por cento) de candidatos a mais que o número de vagas definidas (200), na condição de suplentes, para o caso de algum(a) candidato(a) inicialmente indicado(a) não atender satisfatoriamente aos requisitos previstos, ou em caso de desistência de matrícula, como forma de assegurar que todas as vagas sejam preenchidas.

3.2.1. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

3.3. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas do curso para servidores técnico-administrativos da UFRB (Resolução CONSUNI nº 002/2009 - UFRB).

3.4. O preenchimento das vagas do curso será mediante a classificação final do processo seletivo até o preenchimento total do número de vagas. O curso somente será realizado se for atingido um número mínimo de participantes.

EDITAL CEEC 06/2018
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

4. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS

4.1. O curso destina-se a:

4.1.1. Profissionais portadores de diploma de nível superior que atuem como professores, coordenadores, diretores e técnicos na Educação Básica;

4.1.2. Profissionais egressos dos cursos de graduação da área da educação ou áreas afins, com interesse específico no campo das Tecnologias Educacionais;

4.2. Requisitos:

4.2.1. Graduação concluída em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

4.2.2. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat, etc.

4.2.3. Dispor de pelo menos 10 (dez) horas semanais para estudo.

4.2.4. Os candidatos que não se enquadm no perfil apresentado poderão ter sua inscrição reavaliada, caso haja vaga remanescente.

5. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Não será cobrada taxa de inscrição e o curso será inteiramente gratuito.

5.2. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre às 10h00min do dia da abertura (14/09/2018) até às 23h59min (horário de Brasília) do ultimo dia (05/10/2018), conforme cronograma disposto no Anexo 3.

5.3. O(A) candidato(a) deverá realizar a inscrição para este processo seletivo *online* no endereço: www.ufrb.edu.br/ead/

5.4. Todos os documentos exigidos no formulário de inscrição *online* deverão ser anexados, na extensão PDF (*Portable Document Format*), no ato da inscrição e comporão a parte de seleção deste edital, a saber:

5.4.1. Currículo Lattes, atualizado nos últimos 30 (trinta) dias da data deste edital, com seu respectivo *link*.

5.4.2. Carta de intenção com a descrição comentada da trajetória intelectual/acadêmica e justificativa pelo interesse no curso (máximo 02 laudas, editor de texto com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e margens de 2,5cm); conforme Anexo 1.

5.4.3. Cópia digitalizada do diploma de graduação frente e verso e do histórico escolar da graduação, devidamente registrado por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar

EDITAL CEEC 06/2018

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação deste edital. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União;

5.4. Comprovação da experiência docente na educação básica, profissional ou superior.

5.5. O não envio dos arquivos supracitados em anexo invalidará a inscrição.

5.6. Ao preencher o formulário de inscrição *online* o(a) candidato(a) deverá informar, obrigatoriamente, o endereço eletrônico (e-mail) e telefone para contato (com DDD), constituindo-se canal de comunicação oficial com a Comissão de Seleção.

5.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o encaminhamento de todos os documentos solicitados no presente Edital. A Comissão de Seleção e a SEAD/UFRB não se responsabilizam por inscrições que não puderam ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da SEAD/UFRB.

5.8. Não será aceita inscrição via fax e/ou por correio eletrônico.

5.9. Caso o(a) candidato(a) efetue a inscrição mais de uma vez, será considerada apenas a última inscrição.

5.10. Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação expedidos por faculdades ou universidades estrangeiras deverão enviar cópia (frente e verso) autenticada do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da legislação vigente.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A homologação das inscrições dar-se-á por meio da conferência dos documentos anexados pelos candidatos pela Comissão de Seleção, sendo deferidas as inscrições que estiverem de acordo com as exigências do Edital.

6.2. Serão indeferidas as inscrições incompletas, com documentação irregular ou com fotocópias ilegíveis ou rasuradas de qualquer um dos documentos solicitados ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

6.2.1. Não será permitida a inclusão posterior de documentos.

6.3. O resultado das inscrições homologadas e indeferidas será divulgado conforme o cronograma do processo seletivo, disposto no Anexo 3 e divulgado no site: www.ufrb.edu.br/ead/.

EDITAL CETEC 06/2018
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A seleção será realizada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC), no Campus de Cruz das Almas da UFRB, conforme cronograma estabelecido pela Comissão de Seleção e ocorrerá em 1 (uma) etapa:

7.1.1 O cálculo da Nota Final (NF) da seleção será resultante das pontuações obtidas no barema da avaliação de títulos e experiências e carta de intenções (Anexo 1 e Anexo 2).

8. DA CLASSIFICAÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Será considerado classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, até o total de 20% a mais do quantitativo de vagas.

8.2. Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, de acordo com a Nota Final (NF). A classificação final, por Polo de EaD, far-se-á obedecendo a rigorosa ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

8.3. Em caso de empate serão aplicados respectivamente os seguintes critérios:

8.3.1. Maior idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no art. 27, parágrafo único, da Lei no 10.741/2003.

8.3.2. Maior nota na carta de intenção.

8.3.3. Persistindo o empate será considerada a maior nota obtida na experiência profissional.

8.4. A divulgação da LISTA dos candidatos SELECIONADOS e DESCLASSIFICADOS, por ordem decrescente e por Polos UAB/CAPES, bem como dos SUPLENTEs, estes por ordem decrescente e também por Polos UAB/CAPES, estará disponível conforme o cronograma do processo seletivo, disposto no Anexo 3 e divulgado no site www.ufrb.edu.br/ead/.

8.4.1. O(A) candidato(a) é responsável por acompanhar o resultado da seleção no site citado acima.

8.5. Caso o Polo de EAD não preencha a totalidade das vagas, a coordenação do curso avaliará a possibilidade de remanejamento dos candidatos em lista de espera de outros polos com base na classificação geral.

8.6. Será considerado desclassificado, o(a) candidato(a) que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos, inclusive vagas e público alvo da seleção.

9. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL CEEC 06/2018

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

9.1. Caberão recursos contra o resultado da seleção, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados, em formulário específico (anexo 5 modelo), disponível no site: www.ufrb.edu.br/ead/, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

9.2. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

9.3. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

9.4. Não será aceito recurso via fax e/ou por correio eletrônico.

9.5. O resultado dos recursos interpostos será divulgado conforme o cronograma do processo seletivo (anexo 3), junto a LISTA FINAL dos candidatos SELECIONADOS, por ordem decrescente e por Polos UAB/CAPES, bem como dos SUPLENTEs, estes em ordem de classificação e também por Polos UAB/CAPES no site: www.ufrb.edu.br/ead/.

9.6. O resultado final e a convocação dos selecionados no Processo Seletivo, objeto deste Edital, será publicado conforme o cronograma do processo seletivo, no site www.ufrb.edu.br/ead/.

10. DA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

10.1 Qualquer interessado, indicando nome, CPF e endereço de e-mail, poderá impugnar este Edital ou pedir esclarecimentos relevantes sobre sua aplicação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do início da divulgação do edital, em formulário específico (Anexo 5) disponível no site: www.ufrb.edu.br/ead/

10.2 A Comissão de Seleção responderá à impugnação no prazo máximo de 03 (três) dias.

10.3 Se a resposta à impugnação resultar alteração substancial das regras deste Edital, o prazo de inscrições será reposto na medida do período ultrapassado.

11. DA MATRÍCULA

11.1. Os candidatos selecionados deverão enviar pelo correio ou entregar pessoalmente, com firma reconhecida e poderes específicos para tal, os documentos comprobatórios relacionados no item 11.2 nas datas, horários e locais que serão divulgados no site: www.ufrb.edu.br/ead/.

11.2. Documentos necessários para matrícula:

11.2.1. Cópia da carteira de identidade (RG);

11.2.2. Cópia do CPF (dispensado caso conste o número na carteira de identidade);

EDITAL CEEC 06/2018

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

11.2.3. Cópia do título de eleitor, para brasileiros com comprovante de participação na última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

11.2.4. Certificado de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

11.2.5. Cópia autenticada do diploma de graduação e histórico escolar da graduação;

11.2.6. 1 (uma) foto 3x4;

11.2.7. Cópia do comprovante de residência (somente serão aceitos comprovantes dos últimos três meses);

11.2.8. Ficha de matrícula individual assinada (Anexo 6) a ser disponibilizada no site: www.ufrb.edu.br/ead/

11.3. Toda a documentação deverá ser encaminhada da seguinte forma:

Destinatário: Superintendência de Educação Aberta e a Distância – SEAD Especialização em Tecnologias e Educação Aberta e Digital.

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB. Rua Rui Barbosa, n. 710, Campus Universitário, Cruz das Almas - BA, 44380-000.

Remetente: Nome do(a) candidato(a) completo / Polo que se inscreveu

Exemplo: *Fulano de tal / Polo de* (insira seu nome e o Polo que se inscreveu)

Endereço completo do(a) candidato(a) contendo: Rua etc, número, bairro, cidade, estado e CEP.

11.4. Serão considerados desistentes os candidatos convocados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido e, para ocuparem suas vagas, serão convocados os candidatos imediatamente subsequentes da lista de suplentes.

11.5 As matrículas enviadas por meio dos correios, somente serão aceitas se forem postadas/datadas conforme as datas estabelecidas no cronograma do processo seletivo (anexo 3).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A previsão para início do curso é 19 de novembro de 2018.

12.2. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção, não se

EDITAL CEEC 06/2018
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

responsabilizando a Comissão de Seleção por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

12.4. Todas as convocações e avisos referentes a este Edital e suas consequências serão divulgados no sítio eletrônico da SEAD/UFRB no endereço: www.ufrb.edu.br/ead/

12.5. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico: esptead.ead@ceec.ufrb.edu.br.

12.6. A Comissão de Seleção reserva-se ao direito de não prestar informações já contempladas neste Edital.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Cruz das Almas, Bahia, 11 de setembro de 2018.

Adilson Gomes dos Santos
Presidente da Comissão de Seleção do Edital CEEC 06/2018

EDITAL CEEC 06/2018
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

ANEXO 1 – CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenções deve ser escrita pelo(a) candidato(a) e endereçada à Comissão de Seleção, subdividida nos tópicos abaixo. Cada tópico deverá ser abordado em 1 (um) ou no máximo 2 (dois) parágrafos.

O arquivo com a carta de intenções deverá ser postado no formato PDF, com no máximo 02 (duas) páginas, editor de texto com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e margens de 2,5cm.

Tópicos da carta de intenções:

- 1. Identificação do(a) candidato(a):** nome, formação acadêmica, instituição e área em que trabalha (se houver);
- 2. Experiência:** acadêmica e/ou profissional na área de abrangência do curso ou áreas afins, se houver.
- 3. Motivos e justificativas** de ordem profissional e intelectual que o(a) levaram a candidatar-se;
- 4. Possibilidades de aproveitamento do curso** em sua atuação profissional, informando de que forma o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades;
- 5. Outros** itens que considerar relevantes para este processo seletivo

EDITAL CEEC 06/2018
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

ANEXO 2 - BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS E CARTA DE INTENÇÕES

Itens avaliados	Pontuação unitária	Pontuação máxima
1. Experiência docente na educação básica.	10,0 (por ano)	20,0 (máximo 2 anos)
2. Experiência docente na educação profissional ou ensino superior.	5,0 (por semestre)	15,0 (máximo 3 semestres)
3. Formação acadêmica: graduação concluída em curso de Licenciatura.	5,0 (por curso)	10,0 (máximo 2 cursos)
4. Formação acadêmica: graduação concluída em outros cursos.	2,5 (por curso)	5,0 (máximo 2 cursos)
5. Carta de intenções	-	50,0

* Serão classificados os candidatos que alcançarem no mínimo 50,0 (cinquenta) pontos na somatória da nota final.

EDITAL CEEC 06/2018
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

ANEXO 3 – CRONOGRAMA

Lançamento do edital	11 set. 2018
Período de impugnação do edital	11 a 13 set. 2018
Período de inscrições	14 set. a 05 out. 2018
Divulgação das inscrições homologadas e indeferidas	12 out. 2018
Período para interposição de recurso para os resultados da homologação/indeferimento	15 e 16 out. 2018
Resultado do recurso da homologação/indeferimento	19 out. 2018
Divulgação dos candidatos selecionados, suplentes e desclassificados	26 out. 2018
Período para interposição de recurso para os resultados dos candidatos selecionados, suplentes e desclassificados	29 e 30 out. 2018
Resultado do recurso dos candidatos selecionados, suplentes e desclassificados	5 nov. 2018
Resultado final	5 nov. 2018
Período de matrícula	06 a 13 nov. 2018
Início das aulas	19 nov. 2018

EDITAL CEEC 06/2018
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

ANEXO 4 – MODELO DO FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO ONLINE
Disponibilizado no sítio do edital em www.ufrb.edu.br/ead/

Dados pessoais

Nome completo	
No. Registro geral (RG)	
No. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	
Anexar cópias RG e CPF	<i>Tamanho máximo permitido (em KB): 20480 - Tipos de arquivo permitidos: PDF</i>
Telefone celular	
E-mail	
CEP	
Endereço	
Número	
Complemento	
Bairro	
Cidade	
Unidade da Federação (UF)	

Anexar documentos

Currículo Lattes	<i>Tamanho máximo permitido (em KB): 50000. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Link do currículo Lattes	
Diploma graduação frente/verso	<i>Tamanho máximo permitido (em KB): 50000. Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Revalidação diplomas estrangeiro	<i>Tamanho máximo permitido (em KB): 10.240- Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Carta de intenção	<i>Tamanho máximo permitido (em KB): 30.240- Tipo de arquivo permitido: PDF</i>

Das cotas

Selecionar a modalidade de concorrência:

- Concorrer aos 10% (dez por cento) das vagas do curso para servidores técnico-administrativos e servidores docentes da UFRB (Resolução CONSUNI nº 002/2009 - UFRB).
 Ampla concorrência

Polo

Selecionar uma cidade Polo de EaD:

- Macaúbas Remanso Sapeaçu Valença Vitória da Conquista

EDITAL CTEC 06/2018
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

ANEXO 4 – MODELO FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO ONLINE
(CONTINUAÇÃO)

Dos requisitos

Selecione:

- Informo que disponho de pelo menos 10 (dez) horas semanais para estudo.
- Informo que possuo habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat, etc.
- Informo que possuo graduação concluída em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Barema

Experiência docente na educação básica	<i>Informar pontuação alcançada- Pontuação unitária: 10,0 (por ano) e Pontuação máxima: 20,0 (máximo 2 anos)</i>
Comprovante experiência docente na educação básica	<i>Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Experiência docente na educação profissional ou superior	<i>Informar pontuação alcançada- Pontuação unitária: 5 (por sem estres) e Pontuação máxima: 15,0 (máximo 3 sem estres)</i>
Comprovante da experiência docente na educação profissional ou superior	<i>Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Graduação concluída em curso de licenciatura	<i>Informar pontuação alcançada- Pontuação unitária: 5 (por curso) e Pontuação máxima: 10,0 (máximo 2 cursos)</i>
Comprovante da graduação concluída em curso de licenciatura	<i>Tipo de arquivo permitido: PDF</i>
Graduação concluída em outros cursos	<i>Informar pontuação alcançada- Pontuação unitária: 2,5 (por curso) e Pontuação máxima: 5,0 (máximo 2 cursos)</i>
Comprovante de graduação concluída em outros cursos	<i>Tipo de arquivo permitido: PDF</i>

EDITAL CEEC 06/2018
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

**ANEXO 5 – MODELO FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ONLINE**

Disponibilizado no sítio do edital em www.ufrb.edu.br/ead/

Nome completo	
No. Cadastro Pessoa Física (CPF)	
E-mail	
Conteúdo do recurso	

EDITAL CEEC 06/2018
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL

ANEXO 6 –FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO
Disponibilizada no sítio do edital em www.ufrb.edu.br/ead/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS
FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

<input type="text"/>	Foto 3x4
Semestre de ingresso: <input type="text"/>	Curso: <input type="text"/>
Nome: <input type="text"/>	
Nome Social: <input type="text"/>	
Mãe: <input type="text"/>	
Pai: <input type="text"/>	
Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Cor/raça: <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta
Modalidade: <input type="checkbox"/> Grupo AC <input type="checkbox"/> Grupo A1 <input type="checkbox"/> Grupo L1 <input type="checkbox"/> Grupo L2 <input type="checkbox"/> Grupo L3 <input type="checkbox"/> Grupo L4	
Deficiente: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Qual: <input type="text"/>
Nascimento: <input type="text"/>	Estado Civil: <input type="text"/>
Nacionalidade: <input type="text"/>	CPF: <input type="text"/>
RG: <input type="text"/>	Órgão Emissor/UF: <input type="text"/>
Título Eleitoral: <input type="text"/>	Zona: <input type="text"/>
Doc. Militar (RA): <input type="text"/>	Alistamento <input type="radio"/> Dispensa <input type="radio"/> Serviço <input type="radio"/>
Órgão Militar: <input type="checkbox"/> M. Defesa <input type="checkbox"/> M. Exército <input type="checkbox"/> M. Marinha <input type="checkbox"/> M. Aeronáutica <input type="checkbox"/> Polícia Militar	
Rua: <input type="text"/>	Nº: <input type="text"/>
Bairro: <input type="text"/>	Município/UF: <input type="text"/>
CEP: <input type="text"/>	Tel Residencial: <input type="text"/>
Email: <input type="text"/>	Celular: <input type="text"/>
Contato de Familiar: <input type="text"/>	Parentesco: <input type="text"/>
Escola/Instituição de Ensino Médio: <input type="text"/>	
Cidade: <input type="text"/>	UF: <input type="text"/>
Rede de Ensino: <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Particular	Ano de Conclusão: <input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Declaro que não ocupo vaga em outra Instituição Pública de Ensino Superior Brasileira, conforme Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que proíbe a uma mesma pessoa ocupar simultaneamente, duas vagas em Instituições Públicas.	
Data: <input type="text"/>	Assinatura do Candidato: <input type="text"/>

